

DELIBERAÇÃO Nº 25/2019

Brasília, 29 de julho de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 270ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de julho de 2019, assim como o disposto no inciso XL, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Aprovar a celebração de contrato de cessão com o Distrito de Irrigação Formoso, CNPJ nº 16.236.879/0001-05, para a prestação das atividades de guarda, administração, operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum do Perímetro de Irrigação Formoso, localizado no Município de Bom Jesus da Lapa, no Estado da Bahia, pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, com base na nota técnica da 2ª GRI/UGE (fls. 41 e 41-v) e no parecer jurídico da 2ª AJ (fls. 44 e 45-v) do processo administrativo nº 59520.000398/2019-76.

O valor da infraestrutura de irrigação objeto da presente cessão é de R\$ 183.755.331,70 (cento e oitenta e três milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos trinta e um reais e setenta centavos), segundo o Relatório do Sistema de Correção de Investimentos da AA/GCB (fls. 46 e 47-v).

Os recursos financeiros necessários ao cumprimento do objeto do presente termo serão provenientes da arrecadação da parcela K2 da tarifa de água dos usuários e das receitas de serviços eventualmente prestados aos irrigantes pelo CESSIONÁRIO.



ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração